

Extrato de Portaria nº79/2020-DGAP. O Diretor-Geral de Administração Penitenciária de Goiás, no uso de suas atribuições, RESOLVE: Art. 1º - Alterar o caput do art. 1º da Portaria nº 447/2019-GAB/DGAP, o qual passa a vigorar com a seguinte redação: Art. 1º. Designar o servidor ALDEMIS BARBOSA DA SILVA, CPF: 922.790.155-87, ocupante do cargo de Agente de Segurança Prisional, para atuar como Gestor dos contratos nº 053, 054, 055 e 056/2019-DGAP, processo: 201916448002710, e como suplente o servidor **OTTO AMAZONAS GOMES DE SOUZA, CPF: 209.375.713-34**, ocupante do cargo de Agente de Segurança Prisional, cujo objeto é contratação de empresa para aquisição de itens de higiene pessoal, com vigência de 12 (doze) meses; Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário. CUMPRA-SE e PUBLIQUE-SE. GABINETE DO DIRETOR-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, em Goiânia, aos 26/03/2020. A íntegra da Portaria será Publicada no site da DGAP. Agnaldo Augusto da Cruz, Diretor-Geral em Exercício da Administração Penitenciária.

Protocolo 174571

Secretaria da Saúde - SES

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 050/2019 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 047/2019 - SES/GO

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 047/2019

Processo: 201800010046668

Tipo de Licitação: Menor Preço por Item

Objeto: Registro de preço para eventuais aquisições de Lixeiras, Contêineres, Suportes e Dispensers, para atender a demanda da Secretaria de Estado da Saúde de Goiás.

Órgãos Contratantes e Quantidade s Iniciais

01 - Secretaria da Saúde do Estado de Goiás e de mais órgãos interessados.

Empresas Adjudicatárias:

Empresa	CNPJ	Itens Adjudicados
M Moraes e Irmãos Eireli EPP	01.659.085/0001-87	01,06
Saraiva Distribuidora Eireli - ME	03.818.333/0001-10	02
Primax Distribuidora Eireli - ME	18.534.798/0001-17	03, 04
2 R Comércio E Produtos Ltda	31.189.321/0001-00	05

Itens Adjudicados:

It.	Especificação	Unid.	Valor		
			Quant.	Unitário (R\$)	
01	(68062) Lixeira telada plástica 10 litros de alta resistência. Marca Jaguar	Unid	285	8,08	2.302,80
02	(66663) Lixeira/cesto plástico 10 litros de alta resistência. Marca Arqplast	Unid	176	18,70	3.291,20
03	(60616) Dispenser para copos descartáveis de 50 a 80ml 100 copos, Marca JSN	Unid	150	31,48	4.722,00
04	(24521) Suporte para copos descartáveis. dispenser unicopo 200 ml. Marca JSN/Unicopo	Unid	250	36,39	9.097,50
05	(58973) Suporte para papel higiênico. Marca Nobre	Unid	400	21,00	8.400,00
06	(58353) Lixeira polipropileno 100 litros em aço. Marca JSN	Unid	25	166,95	4.173,75
Valor Total				R\$	31.987,25

Vigência: A Ata de Registro de Preços terá a vigência de 12 (doze) meses contados da publicação deste extrato no D.O.E/GO.

Normas Regulamentares: Lei Federal nº 8.666/1993, Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Complementar nº 123/2006, decretos Federais

nº 5.450/2005 e 7.892/13 e, subsidiariamente, pelo de creto Estadual nº 7.437/2011 e de mais normas aplicáveis a matéria.

Informações: Av. SC-1, nº 299, Parque Santa Cruz, Goiânia/GO, Fone: (62) 3201-3840/ 3201-3800.

Gerência de Compras Governamentais - GCG/SGI/SES-GO

Protocolo 174628

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social

AVISO DE JULGAMENTO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 03/2020

A Gerência de Compras e Apoio Administrativo da Secretaria de Desenvolvimento Social torna público aos interessados que o **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 03/2020-SEDS**, Processo nº **201910319002622**, referente à contratação de pessoa jurídica para especializada no fornecimento de medicamentos e correlatos abrangendo produtos hospitalares e complementos alimentares constantes na tabela de preços da CMED, tabela PMVG - Preço Máximo de Venda ao Governo, encontrada no site da ANVISA - Agência Nacional de Vigilância Sanitária, destinados aos adolescentes internados nas Unidades Socioeducativas do Estado de Goiás, pelo período de 12 (doze) meses, ficou **DESERTO**.

Goiânia, 24 de março de 2020.

Edgar Borges Júnior

Pregoeiro

Protocolo 174709

AUTARQUIAS

Agência Estadual de Turismo – GOIÁS TURISMO

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 07/2017.

Espécie: Prestação de serviços.

Contratante: Goiás Turismo - Agência Estadual de Turismo do Estado de Goiás, CNPJ nº 03.549.463/0001-03.

Contratada: Trivale Administração LTDA, CNPJ nº 00.604.122/0001-97.

Objeto: Terceiro Termo aditivo ao contrato nº. 07/2017, referente a contratação de empresa para fornecimento de prestação de serviço de gerenciamento eletrônico e controle de abastecimento de combustíveis.

Fundamentação Legal: Lei Federal n. 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas posteriores alterações, Lei Estadual nº 17.928/2012.

Processo nº: 201700027000059/202000027000054.

Data da assinatura: 26/03/2019.

Vigência: 30/03/2020 à 30/03/2021.

Valor: R\$127.488,79. (Cento e vinte e sete mil, quatrocentos e oitenta e oito reais e setenta e nove centavos). Assinaturas: pela contratante: Fabrício Borges Amaral.

Pela contratada: Vitor Flores de Deus, representante contratada.

Protocolo 174750

Agência Goiana de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos – AGR

EXTRATO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº 003/2020

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Agência Goiana de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos - **AGR**, constituído pela Portaria nº 008/2020 - GAB, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o interesse dos serviços públicos, considerou a Inexigibilidade de Licitação nº 003/2020, para contratar com a empresa **SANEAMENTO DE GOIÁS S/A - SANEAGO**, inscrita no CNPJ sob o nº 01.616.929/0001-02, a prestação dos serviços de abastecimento de água tratada, a coleta, afastamento e tratamento de esgoto sanitário referente aos imóveis onde funciona a AGR, ao custo mensal estimado de R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais), e montante anual de R\$ 42.000,00 (quarenta e dois mil reais). A prestação de serviços será por **prazo indeterminado**, a contar da data da assinatura, conforme orientação sedimentada na Nota



Técnica nº 01/2018 SEI GAPGE, da lavra da Procuradoria Geral do Estado de Goiás.

Adv. Milton Elizeu da Silva

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Ratifico o ato de **Inexigibilidade de Licitação nº 003/2020**, a fim de contratar com a empresa **SANEAMENTO DE GOIÁS S/A**, a prestação dos serviços de abastecimento de água tratada, a coleta, afastamento e tratamento de esgoto sanitário referente aos imóveis onde funciona a AGR, ao mesmo tempo, determino a sua publicação no Diário Oficial do Estado de Goiás, nos termos do artigo 26, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

Euripedes Barsanulfo da Fonseca
Conselheiro Presidente

Protocolo 174583

Agência Goiana de Infraestrutura e Transportes

Ratificação da Dispensa de Licitação nº 07/2020

No uso das atribuições que me são conferidas por lei, **RATIFICO a Declaração de Dispensa de Licitação nº 07/2020**, na íntegra, com fundamento no inciso IV, do Artigo 24, da Lei Federal nº 8.666/93, visando à contratação da empresa **CONSTRUTORA CENTRO LESTE S/A**, CNPJ Nº 02.155.735/0001-10, para execução da Reconstrução do bueiro localizado na rodovia GO-060, no km 207, neste Estado, no prazo de 02 (dois) meses, no valor de R\$ 983.430,20 (novecentos e oitenta e três mil, quatrocentos e trinta reais e vinte centavos), nos termos do processo nº 202000036002151.

PEDRO HENRIQUE RAMOS SALES
Presidente

GABINETE DO PRESIDENTE DA AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES, ao(s) 26 dia(s) do mês de março de 2020.

Protocolo 174683

Departamento Estadual de Transito – DETRAN

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO: 202000025013133; **OBJETO:** Contrato nº 013/2020; **VIGÊNCIA:** 12(doze) meses a partir de 19/03/2020; **VALOR TOTAL:** R\$ 23.970,00; **PARTES:** DETRAN/GO e a Empresa NP CAPACITAÇÃO E SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS LTDA; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 2020.29.61.06.122.4200.4227.03 **NATUREZA DE DESPESA** 3.3.90.39.02, **FONTE DE RECURSO** 100; **NOTA DE EMPENHO:** 0054, de 13/03/2020, no valor de R\$ 23.970,00.

Protocolo 174545

RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 10/2020 - DETRAN/GO - Nos termos do artigo 26 c.c. o artigo 24, inciso X, da Lei Federal nº 8.666/93, **RATIFICO a Declaração de Dispensa**, proferida pelo Diretor de Gestão Integrada, para celebrar o contrato de locação de imóvel na cidade Formosa-GO, para funcionamento da Ciretran daquela região, de propriedade do Senhor José Sebastião Gomes - CPF: 015.717.701-78, pelo período de 60 (sessenta) meses, com valor mensal de R\$ 1.892,46 (um mil oitocentos e noventa e dois reais e quarenta e seis centavos), perfazendo o total de R\$ 113.547,60 (cento e treze mil quinhentos e quarenta e sete reais e sessenta centavos), conforme autos nº **201900025062259**. (*Documento assinado eletronicamente por MARCOS ROBERTO SILVA, Presidente, em 25/03/2020, às 19:16, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.*)

Protocolo 174622

Portaria 570/2020 - DETRAN

O Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Goiás - DETRAN/GO, no uso de suas atribuições legais e à vista do que consta dos autos do Processo nº 202000025024237, bem como o Despacho nº 930/2020 - GEAUD (000012236268) da Gerência de Auditoria deste Órgão;

RESOLVE:

Art. 1º Cancelar, com fulcro no artigo 53 de Lei Estadual nº 13.800/2001, Súmula 473 do Supremo Tribunal Federal-STF e Portaria nº 880/2009/GP/PROJUR, art. 2º, o serviço de transferência de propriedade e UF (nº atendimento **109058340**), do veículo marca **VW/GOLF**, placa **DXW3180**, ano/modelo: **2007/2008**, chassi nº **9BWAA01J084005086**, do nome de **WANDERSON ALVES DE SOUZA** para **EVANDRO LUIS PAULI**, devendo a propriedade do citado veículo **RETORNAR ao STATUS QUO ANTE: WANDERSON ALVES DE SOUZA - CPF nº 046.099.356-94 no Estado de MINAS GERAIS**, em razão do requerimento 000012182557, conforme diligências feitas pela Gerência de Auditoria deste Órgão.

Art. 2º Determinar a publicação deste ato no Diário Oficial do Estado.

Art. 3º À Diretoria de Operações para cumprimento e Gerência de Auditoria para as providências devidas.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

DÊ CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete do Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Goiás - DETRAN-GO em Goiânia - GO, aos 24 dias do mês de março de 2020.

Marcos Roberto Silva
Presidente do DETRAN-GO

Protocolo 174551

Portaria 571/2020 - DETRAN

O Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Goiás - DETRAN/GO, no uso de suas atribuições legais e à vista do que consta dos autos do Processo nº 202000025023836, bem como o Despacho nº 929/2020 - GEAUD (000012235358) da Gerência de Auditoria deste Órgão;

RESOLVE:

Art. 1º Cancelar, com fulcro no artigo 53 de Lei Estadual nº 13.800/2001, Súmula 473 do Supremo Tribunal Federal-STF e Portaria nº 880/2009/GP/PROJUR, art. 2º, o serviço de transferência de propriedade e UF (nº atendimento **103570966**), do veículo marca **I/TOYOTA HILUX CD4X4 SRV**, placa **KPX4349**, ano/modelo: **2013/2013**, chassi nº **8AJFY22G2D8009071**, do nome de **OSVANDO ANTONIO SILVA PESSOA** para **ITALO PATRICK PEREIRA LIMA**, devendo a propriedade do citado veículo **RETORNAR ao STATUS QUO ANTE: OSVANDO ANTONIO SILVA PESSOA - CPF nº 259.958.206-72 no Estado de MINAS GERAIS**, em razão do requerimento 000012149933, conforme diligências feitas pela Gerência de Auditoria deste Órgão.

Art. 2º Determinar a publicação deste ato no Diário Oficial do Estado.

Art. 3º À Diretoria de Operações para cumprimento e Gerência de Auditoria para as providências devidas.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

DÊ CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete do Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Goiás - DETRAN-GO em Goiânia - GO, aos 24 dias do mês de março de 2020.

Marcos Roberto Silva
Presidente do DETRAN-GO

Protocolo 174552